



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI/SR/PF/RR

ANEXO XVII - ROL DE CONDUTAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA INDESEJADAS

ID	Condutas de natureza administrativa indesejadas
CI 1	Manipular ou descaracterizar indicadores/metas de níveis de serviço e de desempenho por quaisquer subterfúgios.
CI 2	Manter profissionais sem formação ou sem a qualificação exigida para executar os serviços contratados.
CI 3	Deixar as equipes sem a designação do líder técnico.
CI 4	Recusar-se a executar serviço relacionado ao objeto do contrato, determinado pela fiscalização, por serviço.
CI 5	Deixar de comunicar à contratante da substituição de profissionais responsáveis pela execução das atividades de suporte técnico de usuário, de infraestrutura e de governança.
CI 6	Deixar de apresentar no prazo definido pelo Termo de Referência as comprovações das capacidades técnicas dos colaboradores da contratada.
CI 7	Deixar de apresentar os relatórios consolidados para a fiscalização contratual, conforme exigências do Termo de Referência, dentro do prazo definido de cinco dias úteis.
CI 8	Deixar de zelar pela segurança orgânica das instalações da contratante, fornecendo crachá ou credenciais de acesso a pessoas não autorizadas, ou ainda não verificando o correto fechamento das portas das áreas restritas.
CI 9	Deixar de retirar profissional que se conduza de modo inconveniente, que não respeite as normas da contratante ou que não atenda às necessidades, em no máximo 12 horas após a notificação formal.
CI 10	Deixar de apresentar a certificação dos prestadores de serviço que compõe as equipes dentro do prazo estipulados.

ANEXO XVIII – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

_____ (razão social ou nome do órgão/entidade pública emitente do atestado), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ/MF, sob o n.º _____, com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, abaixo assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, expedida pela _____ e do Cadastro da Pessoa Física, CPF/MF sob o n.º _____, ATESTA para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ/MF, sob o n.º _____, com sede na _____ (endereço completo), executa(ou) para esta empresa/órgão/entidade pública, os serviços abaixo especificados:

1 OBJETO: Serviços de

2 PERÍODO: de ___/___/___ a ___/___/___

Atestamos, ainda, que tais serviços **estão sendo/foram** executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

_____ (cidade), _____ de _____ de _____.

Assinatura (Representante legal da empresa)

CPF

Telefone/fax/e-mail para eventual contato: _____

ANEXO XIX - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

(apresentação obrigatória)

DADOS DA EMPRESA	
Processo Nº	
Licitação Nº	
Data do Pregão	
Razão Social	
CNPJ	
Contato	
E-mail	
Telefone	

Contratação de serviços continuados de suporte técnico especializado de operação de infraestrutura e de atendimento aos usuários de TIC, conforme especificações e condições do Termo de Referência (TR) e seus Anexos.

Lote Único –		Qtde	Preços – Em R\$	
Item	Descrição		Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviços continuados de suporte técnico especializado de atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e operação de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	24		
Valor Total da Proposta (R\$) por extenso XX				

Obs1: Deve a Licitante prever na sua proposta comercial todos os custos associados com os deslocamentos para prestação dos serviços em qualquer unidade da PF/RR, os quais não ensejarão qualquer pagamento adicional por parte da Contratante.

Obs2: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA: (prazo por extenso) dias (não inferior a 60 dias).

_____ (cidade), _____ de _____ de _____.

(Assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO XX – MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO

(apresentação obrigatória)

DADOS DA EMPRESA	
Processo Nº	
Licitação Nº	
Data do Pregão	
Razão Social	
CNPJ	
Contato	
E-mail	
Telefone	

Composição de custo e Formação de Preços geral:

COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO									
Custo estimado com Salário Referência e Fator K (obrigatório o detalhamento de cada perfil profissional contido na tabela 5 do TR)									
CBO	Perfil Profissional	Salário de Referência	Periculosidade (30% x (a))	Quantidade	Fator K (*)	Custo unitário mensal do perfil	Custo total mensal do perfil	Custo total anual do perfil	Custo total contrato do perfil
		(a)	(b)	(c)	(K)	(d) = ((a +b) x K)	(e) = (d x c)	(e x 12)	(e x 24)
Quantidade de total de Profissionais						Subtotal do custo de Pessoal			
Custo estimado Visitas Técnicas e Ações de Capacitação									
Atividade	Descrição					Custo total mensal	Custo total anual	Custo total contrato	
Visita Técnica Programada (VTP)	Atendimentos Programados (Hospedagem, Alimentação e Deslocamento), com base no quantitativo presente na Tabela 15 do item 11.11 no ETP.								
Visita Técnica Emergencial (VTE)	Atendimentos Emergenciais (Hospedagem, Alimentação e Deslocamento), com base no quantitativo presente na Tabela 16 do item 11.11 do ETP.								
Subtotal de Outros Custos									
TOTAL (Salários + Outros Custos)									

Valores específicos contidos no fator K (**) conforme previsão no ETP e tabela 18 do item 11.3 do TR				
Atividade	Descrição	Custo total mensal	Custo total anual	Custo total contrato
Ações de Capacitação (Treinamento)	Cursos, Treinamentos e Certificações, com base do item 4.2 do TR.			
Sobreaviso e Horas-Extras	Custos envolvendo Sobreaviso e Horas-Extras, com base no item 6.16 do ETP.			
Equipamentos	Ferramentas a serem utilizados pelos técnicos durante o atendimento, conforme item 6.19 do ETP.			
Uniforme	Fardamento, Crachá e EPI, conforme item 4.6.13 do TR.			
Subtotal de Outros Custos				

(*) A elaboração do fator k deve seguir o especificado na portaria SGD nr. 1.070/2023, alterada pela Portaria 6.680/2024, como se segue:

(**) Conforme a respectiva portaria:

"10.7.4. Utilização de um Fator-K por perfil profissional (Alterado pela Portaria SGD/MGI nº 6.680, de 04 de outubro de 2024)

10.7.4.1. O Fator-K é um parâmetro usual de mercado para se estimar o custo de um serviço com base na remuneração do profissional. Em outros termos, o Fator-K indica quantos reais são pagos à empresa contratada para cada real pago pela empresa ao trabalhador.

10.7.4.2. A definição do Fator-K depende da estrutura de composição de preço definida em virtude de requisitos legais e requisitos estratégicos adotados pelas empresas prestadoras de serviço. Portanto, para se evitar oscilações nesse valor a ponto de comprometer o modelo proposto, a SGD apresenta no ANEXO II desta Portaria o valor máximo do Fator-K que deverá ser adotado nas estimativas de composição do valor mensal de referência nesse modelo. Admite-se a adoção de outro valor, desde que seja justificado com a respectiva memória de cálculo e não seja superior a 3.

10.7.4.3. A partir desse valor, e tendo como premissa os valores salariais de referência divulgados periodicamente pela SGD, bem como os quantitativos de cada perfil estimados pelo órgão, é possível calcular o Valor Estimado Mensal das Categorias e conseqüentemente esses valores irão compor o Valor Estimado Mensal dos Serviços."

OBS: 1) Conforme item 19.12 da Portaria SGD/MGI 6.680/2024, na etapa do recebimento da proposta deverá ser entregue pelo Licitante a planilha de custos e formação de preços(para cada perfil profissional descrito no TR) previstos no objeto da contratação, conforme este modelo anexo.

2) Na etapa de recebimento da proposta, deverá ser apresentado ao pregoeiro a planilha de custos e formação de preço em modo PDF ou Excel (preferencialmente), viabilizando melhor análise pelo pregoeiro e equipe de julgamento, principalmente os itens de composição do fator K, na qual devem ser detalhados os custos para cada Perfil Profissional, conforme modelo abaixo.

3) Conforme item 12.6.2 da portaria SGD/MGI 6.680/2024;

"Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta."

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA CADA PERFIL PROFISSIONAL (para cada Perfil Profissional deverá ser apresentada esta planilha)		
	Nº PROCESSO	
	LICITAÇÃO Nº	
	CNPJ	
	NOME DA EMPRESA	
	LOTE	
	ITEM	
	PERFIL PROFISSIONAL	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Ano acordo, convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Número de Meses de Execução do Contrato	
E	Numero de registro da convenção coletiva de trabalho	
F	Regime Tributário da Empresa:	
Dados complementares para composição dos custos referentes ao profissional alocado		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Remuneração do profissional	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	CBO:
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)		
A	Salário Base			R\$		
B	Adicional de Periculosidade		%	R\$		
C	Adicional de Insalubridade		%	R\$		
D	Adicional Noturno			R\$		
E	Hora Noturna Adicional			R\$		
F	Adicional de Hora Extra no feriado trabalhado			R\$		
G	Outros (especificar)			R\$		
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor (R\$)		
A	13º Salário		%	R\$		
B	Férias e Adicional de Férias		%	R\$		
Subtotal				R\$		
Incidência do Submódulo 2.2			%	R\$		
Total				R\$		
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições			Valor (R\$)		
A	INSS			R\$		
B	Salário Educação			R\$		
C	Seguro Acidente de Trabalho	RAT	FAP	R\$		
D	SESI ou SESC			R\$		
E	SENAI ou SENAC			R\$		
F	SEBRAE			R\$		
G	INCRA			R\$		
H	FGTS			R\$		
I	Outras Contribuições (especificar)			R\$		
Total				R\$		
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)		
A	Transporte:	Nº Vales	Valor do Vale	Nº dias úteis	Desc. Empregado	R\$
					R\$	
B	Auxílio Alimentação (Vales, cestas básicas, etc.):		Valor do Vale	Nº dias úteis	Desc. Empregado	R\$
					R\$	
C	Assistência Médica e Familiar/Odontológica			R\$		
D	Auxílio Creche			R\$		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			R\$		
F	Auxílio cesta básica			R\$		
I	Outros (especificar)			R\$		
Total				R\$		
MÓDULO 2: RESUMO						
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			R\$		
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R\$		
TOTAL DO MÓDULO 2				R\$		
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO						
3.1	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)		
A	Aviso Prévio Indenizado			R\$		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			R\$		
C	Aviso Prévio Trabalhado			R\$		
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado			R\$		

E	Multa sobre o FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e Trabalhado	%	R\$
TOTAL DO MÓDULO 3		%	R\$
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias e Terço Constitucional de Férias		R\$
B	Ausências Legais	%	R\$
C	Licença Paternidade	Licenças/ano: Incidência:	% R\$
D	Ausência por Acidente de Trabalho	Licenças/ano: Incidência:	% R\$
E	Afastamento Maternidade	Licenças/ano: Incidência:	% R\$
F	Outros (especificar)	%	R\$
Total			R\$
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo para repouso ou alimentação	%	R\$
Total			R\$
MÓDULO 4: RESUMO			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$
Subtotal do Módulo 4			R\$
Incidência do submódulo 2.2		%	R\$
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos (valores mensais por empregado)		Valor (R\$)
A	Uniformes (valor em parte não renovável)		R\$
B	Materiais		R\$
C	Microcomputador utilizado por profissional		R\$
D	Outros (especificar)		R\$
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base	% Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	R\$	% R\$
B	Lucro	R\$	% R\$
Subtotal - Base de Cálculo de Tributos			R\$
Subtotal B - Base de Cálculo de Tributos por dentro ou racional			R\$
C.1	Tributos federais (COFINS)		% R\$
C.2	Tributos Federais (PIS)		% R\$
C.3	INSS (Desoneração)		% R\$
D	Tributos Estaduais (especificar)		% R\$
E.1	Tributos Municipais (ISS)		% R\$
E.2	Outros Tributos Municipais (especificar)		% R\$
F	Total dos Tributos		% R\$
MÓDULO 6: RESUMO			
6.A	Custos Indiretos		R\$
6.B	Lucro		R\$
6.F	Tributos		R\$
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$
QUADRO RESUMO DO CUSTO DO PERFIL PROFISSIONAL			

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$
B	MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$
C	MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$
D	MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$
E	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS	R\$
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$
F	MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$
VALOR TOTAL DO PERFIL PROFISSIONAL		R\$
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		
CUSTO TOTAL MENSAL DO PERFIL PROFISSIONAL		R\$
FATOR-K		
TOTAL ANUAL DO PERFIL PROFISSIONAL		R\$
TOTAL GLOBAL DO PERFIL PROFISSIONAL		R\$



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO MACIEL RAMOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 28/04/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BARTOLOMEU NILFRAN MERCEDES DE AGUIAR, Agente Administrativo(a)**, em 28/04/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS WANDERLEY BERTHOLINI SOBRINHO, Chefe de Núcleo**, em 28/04/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO GUILHERME CAMPOS, Superintendente Regional**, em 28/04/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145812314&crc=2B0DFB2B.

Código verificador: **145812314** e Código CRC: **2B0DFB2B**.